

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 24.229, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R7 e AV8, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº ~~11~~, da quadra 425, sito a Rua C-160, esquina com Avenida C-177, no JARDIM AMÉRICA, nesta Capital, com a área de 478,60m², sendo: 12,54m de frente pela Rua C-160; 17,54m de fundos, com o lote 10; 28,00m à esquerda, com o lote 12; 23,00m pela Avenida C-177; e 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA DA SILVA, fazendeiro, CI nº 447.818-GO, e CPF nº 049.629.661-20, e s/m, MARIA RIBEIRO DA SILVA, do lar, CI nº 596.324-GO, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 86.388, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-24.229 - Goiânia, 26 de dezembro de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Livro 72, fls. 185vº/188, em 27/11/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CELIO DE LIMA, brasileiro, fazendeiro, desquitado, CI nº 324.420-GO, e CPF nº 041.433.021-87, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-24.229 - Goiânia, 13 de setembro de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 773, fls. 191/192, em 15/12/83, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a OVÍDIO CARNEIRO FILHO, médico e industrial, CI nº 1.215.292-PR, CPF nº 164.979.109-72, casado com MARIA CARMEM DE MELO MOURA CARNEIRO, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-24.229 - Goiânia, 21 de outubro de 1997. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Ofício de Notas e Anexos de Petrolina de Goiás-GO, Livro 45, às fls. 07/v, em 11/09/95, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 3.186,00, foi incorporado ao Capital Social da empresa MARCA PECUÁRIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA., CGC nº 25.070.285/0001-68, com sede no Município de Petrolina de Goiás-GO, pelos proprietários acima qualificados. Consta da escritura a isenção de pagamento do ISTI, por força de Lei. Dou fé. O Oficial.

R4-24.229 - Goiânia, 06 de dezembro de 2001. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Petrolina de Goiás-GO, livro 54, fls. 61/64 em 28/11/2001, prenotada sob nº 295.585 em 05/12/2001, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 6.000,00 foi incorporado ao Capital Social da firma CUNHA-PORÃ ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.703/0001-05, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada. Escritura isenta de recolhimento do ISTI, por força de Lei. Dou fé. O Suboficial.

R5-24.229 - Goiânia, 09 de janeiro de 2009. Por Escrituras Públicas de Constituição de Hipoteca e Ata Notarial, lavradas no 4º Tabelionato de Notas